CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
CNPJ nº: 04.027.726/0001-79

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N° 0010/2018

"Dispõe sobre a instauração da Comissão Especial de Sindicância do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – PE, dos seus membros e da outras providências."

CONDIDERANDO as atribuições legais atribuídas através da nº Lei 7394/85 regulamentada através do Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90 onde a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância assegurando a ampla defesa ao interessado;

CONSIDERANDO que não é necessário a publicação desta portaria em Diário Oficial da União, bastando a publicação em Boletim Interno (MS 9.344/DF, Rel. Ministro José Scartezzini, Terceira Seção, julgado em 25 de fevereiro de 2004, DJ. 26 de abril de 2004, p.143);

CONSIDERANDO o Parecer AGU GQ-12, de 07 de fevereiro de 1994, vinculante para órgãos da Administração Federal, nos termos do art. 40 da LC nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 1994, vol. 2, p. 35;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os procedimentos de apuração sobre irregularidades no Serviço Público;

CONSIDERANDO o Despacho do Advogado-Geral da União que aprovou o Despacho do Consultor-Geral da União nº 396/2007 (Parecer AGU/GV 01/2007, de 20 de novembro de 2007) onde diz que "c) O Poder Público, provocado por delação anônima (disque-denúncia, por exemplo), pode adotar medidas sumárias de verificação, com prudência e descrição, sem formação de processo ou procedimento, destinadas a conferir a plausibilidade dos fatos nela denunciados. Acaso encontrados elementos de

CRTR15
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, 50.100-070, Recife/PE
(0XX81) 3097-5751, contato@crtrpe.gov.br

verossimilhança, poderá o Poder Público formalizar a abertura do processo ou procedimento cabível, desde que mantendo completa desvinculação desse procedimento estatal em relação à peça apócrifa, ou seja, desde que baseado nos elementos verificados pela ação preliminar do próprio Estado"

Resolve:

art. 1. Instaurar a Comissão Especial de Sindicância do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – Pernambuco.

art. 2. Esta presente comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Ataliba de Abreu Netto, Funcionário Efetivo e Presidente da Comissão;

b) Fabiana Maria de Farias Bezerra, Funcionária Efetiva e Membro da Comissão;

c) Isailda Maria de Lima, Funcionária Efetiva e Membro da Comissão.

art. 3. Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, conforme se trate de processo administrativo de sindicância, os fatos de que trata o Processo nº 00347/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

art. 4. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Recife/PE 10 de setembro de 2.018.

Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região/PE

CRTR15
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, 50.100-070, Recife/PE
(0XX81) 3097-5751, contato@crtrpe.gov.br